

Ofício 003/2026

De: Marcio S. - PRE-COO-MDHS

Para: Marcio Daniel Haudt Schwartz

Data: 09/02/2026 às 15:50:58

Setores envolvidos:

PRE-COO-MDHS

COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER

CONCEDE COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER - ADÃO JESUS MARQUES PEREIRA – JESUS PEREIRA PARA NOVO GRUPO ESPORTIVO.

—
Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:

Merito_Esportivo_e_de_Lazer.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº , 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER - ADÃO JESUS MARQUES PEREIRA – JESUS PEREIRA PARA NOVO GRUPO ESPORTIVO.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador MÁRCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º

Fica concedido o Mérito Esportivo e de Lazer “Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira” ao Novo Grupo Esportivo, entidade tradicional do município de Canguçu, em reconhecimento à sua destacada trajetória e relevantes serviços prestados ao esporte local e regional.

Art. 2º

A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene, em data definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-2210. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Mérito Esportivo e de Lazer “Adão Jesus Marques Pereira – Jesus Pereira” ao Novo Grupo Esportivo, entidade que há mais de duas décadas contribui de forma expressiva para o fortalecimento do esporte em nosso município.

O Novo Grupo foi fundado em 2001, tendo como sede oficial o Comercial Ledebhur, localizado no Canguçu Velho, primeiro distrito do município, permanecendo até hoje como referência esportiva e comunitária.

Atualmente presidido por Márcio Bierhals, o grupo é composto por três categorias ativas: Principal, Veterano e Feminino, participando de campeonatos regionais e representando com destaque o município de Canguçu.

Sua trajetória é marcada por conquistas expressivas:

Categoria Principal: 8 títulos regionais

Veteranos: 6 títulos

Categoria Feminina: vice-campeã colonial em 2025

Além disso, o Novo Grupo reúne cerca de 60 atletas, contando com uma das torcidas mais tradicionais e apaixonadas da região, fortalecendo os laços comunitários e incentivando gerações através do esporte.

Diante da relevância histórica, esportiva e social do Novo Grupo Esportivo, esta homenagem se mostra plenamente justa e adequada, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.836/2019, que disciplina a concessão do Mérito Esportivo e de Lazer a entidades que se destacam no município.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Canguçu, 09 de Fevereiro de 2026.

Márcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador Proponente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFB6-48ED-3AFD-77CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 09/02/2026 15:51:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DFB6-48ED-3AFD-77CF>